

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 350/2018 - DG

Institui Grupo de trabalho responsável pela elaboração de modelo de contratação para subsidiar futuro processo licitatório referente à instalação de restaurante e lanchonete na Sede do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 14021/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de modelo de contratação contendo Documento de Oficialização da Demanda - DOD, estudos preliminares e Termo de Referência, a fim de subsidiar futuro processo licitatório referente à instalação de restaurante e lanchonete na Sede deste Tribunal, visando ao fornecimento de alimentação e lanches para os usuários do TRE/RN.

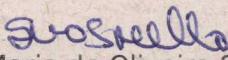
Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria:

Andréa Carla Guedes Toscano Campos (SAO) – Coordenadora;
Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte (APRES);
Rafael Fonseca Alves (NSPRES);
Hermann Prudente Dória (CMP/SAO);
Lígia Rogéria Manicoba Ferreira (CAP/SAO);
Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP);
José Haroldo Machado Júnior (SENG/CAP);
Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra (SAMS/CODES).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral